



EDITAL COPEPS Nº 17/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à quinta chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais COPEPS Nº 14/2012, Nº 02/2013 e Nº03/2013, torna público, o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à quinta chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.9050	Adenir Pereira Duarte	Ciências Econômicas	Deferida
07.1.4262	Aguinaldo Antônio da Conceição	Matemática	Não é calouro
13.1.1674	Bianca de Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	Deferida
13.1.9044	Cristiane Dias Ribeiro	Pedagogia	Pendente
13.1.6279	Gisela Carla Rodrigues Xavier	Direito	Deferida
13.1.6304	Lais Carolina Fernandes	Educação Física	Pendente
13.1.9053	Luana Burgos de Siqueira	Serviço Social	Deferida
13.1.4387	Luis Henrique Leão do Nascimento	Ciência da Computação	Deferida
13.1.9001	Marcos Antônio da Silva	Ciências Econômicas	Deferida
13.1.1659	Pedro Araújo de Menezes	Engenharia de Controle e Automação	Indeferida
13.1.6277	Thiago Coimbra Bueno	Direito	Deferida
13.1.1662	Thiago de Salles Bonatto	Engenharia de Controle e Automação	Deferida
13.1.7245	Thiago Rodrigo de Freitas	Nutrição	Pendente
13.1.1667	Victor Augusto Nascimento	Engenharia Civil	Indeferida

2. O candidato com situação “pendente” poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59min. do dia 21/03/2013.
 - 2.1 A interposição do recurso deverá ser encaminhada para o e-mail requerimento@prograd.ufop.br, constando:
 - a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/1;
 - b) nome completo do candidato e curso pretendido;
 - c) toda a documentação pendente (escaneada e anexada ao e-mail) com justificativa comprovada do motivo de não tê-la entregue no ato da matrícula;
 - 2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 2 do Edital COPEPS nº 12/2013 a matrícula do candidato com situação “pendente” passará à situação “indeferida” e a matrícula do candidato em questão será automaticamente cancelada.
3. Informações sobre a documentação pendente poderão ser adquiridas junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil da UFOP, pelo telefone (31) 35591271 ou 35591272.
4. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 19 de março de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação